ATO DO PRESIDENTE Nº 15/14

REGULAMENTA HORÁRIO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIOS

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 221, parágrafo único da Lei Complementar nº 006/12, resolve regulamentar o horário de serviço dos funcionários da Câmara Municipal Miracatu, conforme especificado abaixo:

AMANDA GARCIA E SOUZA OLIVEIRA – Assessora de Gabinete, das 9h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira;

ANA PAULA BATISTELA DOS SANTOS – Assistente Legislativa, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira;

CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA – Assessor Técnico Legislativo, das 9h00m às 12h00m, às segundas, quartas e sextas-feiras;

ERISANDRA OLIVEIRA RAMOS – Servente, das 8h30m às 13h00m e das 14h00m às 16h30mn, de segunda à sexta-feira;

EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA - Tesoureiro, das 8h30min às 12h30min, de segunda à sexta-feira;

JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO – Contador, das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m, de segunda à sexta-feira;

JULIE MORAES SILVA – Técnica Operacional Administrativa das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira;

LUCIMARA FERREIRA MARCONDES – Assistente Legislativa, das 8h00m às 12h30m e das 13h30m às 16h00m, de segunda à sexta-feira;

RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, de segunda à sexta-feira;

VALDIR LOURENÇO DA SILVA – Motorista, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira;

VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA – Copeira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira;

VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Diretora de Secretaria, das 9h00min às 12h30min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, com flexibilidade de horário, conforme solicitação desta Presidência;

Miracatu, 15 de abril de 2014. **José Fanes dos Santos - Presidente**